





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO **PERNAMBUCANO** CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DIREÇÃO GERAL

## PORTARIA Nº 23 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 460, de 20/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido para realização dos trabalhos da Comissão responsável pelo processo de Alienação e Desfazimento dos bens classificados como Inservíveis do Campus Petrolina Zona Rural IF Sertão Pernambucano, designada pela Portaria Nº 335, de 22/10/2018.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.

Jane Oliveira Perez

Diretora Geral Campus Petrolina Zona Rural

IF SERTÃO-PE

Chefe do Setor de Gestão de Pessoas Mat. SIAPE 1105230 Sertão Pernambucano Campus Petrolina Área Rural